



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-graduação em Direito**

**ERRATA Nº 008**

**EDITAL DO CONCURSO DE INGRESSO AO MESTRADO NO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UERJ - 2019 /2020**

**Objeto da Correção:**

**Item 7.2- O(a)s candidato(a)s que não enviarem toda a documentação exigida acima após terem sido aprovados na prova escrita de aptidão acadêmica estarão eliminados do processo seletivo.**

**Correção aplicada:**

Item 7.2 - O envio da documentação deverá ser realizado apenas pelos candidatos que tenham sido aprovados exclusivamente dentro do número de vagas, após terem sido aprovados nas etapas do exame de aptidão acadêmica, exame de proficiência e entrevista(arguição) com a banca avaliadora. Não é necessário o envio da ficha de inscrição.